



RESOLUÇÃO Nº 781/94

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA  
EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo s/nº, oriundo do Ofício nº 103/94-GD, do Centro de Humanidades,

CONSIDERANDO o teor do Parecer do Diretor do Departamento de Ensino de Pós-Graduação, atestando que o Curso de que se trata a feiçoa-se às determinações da Resolução nº 12/83-CFE;

CONSIDERANDO que o Projeto do Curso e a qualificação do corpo docente incumbido dos encargos didático-pedagógicos atendem ao disposto na Resolução nº 140-A/86 - CEPE/UECE,

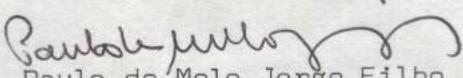
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a realização do Curso de Especialização em Filosofia da Educação, ministrado pelo Departamento de Filosofia, entendendo-se que o Curso oferecido está conforme a legislação de regência.

Art.2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 1994.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor